

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 05/2015

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*  
- *José Manuel Correia de Moraes*  
- *Carlos Fernando Avelens Freitas*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*  
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*  
Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização
- Hora de Abertura:** - 09.30 Horas
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*  
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

### Antes da Ordem do Dia

#### Feira da Alheira.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Como não estive em Mirandela durante estas duas semanas e, com tal, não tive oportunidade de verificar como decorreu a Feira, gostaria de ouvi-lo, de viva voz, Senhor Presidente, como é que ela decorreu? Cruzei-me com dezenas de autocarros, antes de chegar a Mirandela e presumo que todos eles passaram por aqui!

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que há muitos anos que não via Mirandela com uma multidão tão significativa de pessoas, havia muitos autocarros. O certame foi um sucesso, os expositores estão todos satisfeitos e em termos de visitantes foi talvez o ano que mais pessoas tivemos em Mirandela.

Mas é importante também referir que para além da Feira que estava a decorrer e a televisão também traz sempre público, este fim de semana tivemos em Mirandela um conjunto de eventos essencialmente desportivos, que trouxeram também muita gente de fora, tivemos o Torneio de Xadrez com 100 participantes, tivemos uma prova do Open Regional de BTT, maratonas e meias maratonas com 200 participantes, tivemos o apuramento da Seleção de Kickboxing com a participação de 300 atletas, tivemos o Passeio TT onde participaram 160 viaturas, tivemos uma concentração do Mini-Basquetebol e uma concentração de Basquetebol dos Sub-15 e dos Sub-14, tivemos muita animação turística complementar, o que também trouxe algum movimento a Mirandela sem contar com as atividades correntes, como o futebol.

Sábado foi um dia bastante bom para aquilo que é o habitual, mas domingo foi um dia excepcional, era quase impossível passar-se nos corredores centrais da Feira e isso faz-nos pensar em fazer algumas alterações para o ano para ganharmos algum espaço na área central da Feira.

No ano passado já foi uma Feira muito boa, já teve bastante afluência, mas este ano superou todas as expetativas.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* perguntou: O “feedback” dos expositores, também foi bom?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que foi muito positivo.

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Também houve a participação das Juntas de Freguesia na Feira e acho que foi fundamental.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Congratulo-me com isso, mas há que continuar na senda do sucesso.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que o programa de televisão é um elemento de divulgação muito importante e também traz pessoas, mas muitas das pessoas que visitaram a Feira, nem foram ao programa de televisão, o modelo como está neste momento é um bom modelo, mas acho que é necessário dar-lhe mais algum corpo, já aconteceu este ano com a participação das Juntas de Freguesia, mas gradualmente temos de tentar dar ainda mais algum corpo, também correu muito bem



porque os expositores, principalmente os da alheira, as unidades mais pequenas juntamente com as grandes fábricas, contribuíram para a Feira. Esperemos que para o ano continue assim.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 – Informação do Presidente.**

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

#### **1. Presenças:**

##### **• Reunião da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte.**

Dia 18 de fevereiro, em Santo Tirso, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues

##### **• XXIII Assembleia Geral do Eixo Atlântico e entrega de Medalhas de Ouro do Eixo Atlântico na Corunha.**

Dia 19 de fevereiro, na Corunha/ Espanha, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

##### **• Comemoração da Semana do Agrupamento de Escolas.**

Dia 19 de fevereiro, no Agrupamento de Escolas de Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

##### **• Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Múrias.**

Dia 19 de fevereiro, no edifício dos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

##### **• Reunião com o Presidente do Grupo Desportivo do Cachão, Pedro Grilo.**

Dia 19 de fevereiro, no edifício dos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

##### **• Reunião com Parque Natural Vale do Tua, EDP e Proteção Civil.**

Dia 19 de fevereiro, no edifício dos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

##### **• Reunião com representantes dos táxistas de Mirandela.**

Dia 20 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

##### **• Teatro “Lenda do Santo Soldado” em S. Pedro Velho.**

Dia 21 de fevereiro, na freguesia de S. Pedro Velho, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

##### **• Workshop “Composições Florais”, Gabinete de Alzheimer (Centro Cívico).**

Dia 22 de fevereiro, no Centro Cívico Dr. Adolfo Mariz, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

##### **• Reunião com Sport Clube de Mirandela.**

Dia 23 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

##### **• Formação em Regime de Internato em Sintra no âmbito da constituição de uma Bolsa de Formadores da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.**

Dia 23, 24 e 25 de fevereiro, em Sintra, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

##### **• Reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios Terra Quente Transmontana (AMTQT).**

Dia 24 de fevereiro, em Alfândega da Fé, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

##### **• Reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e Rede Social.**

Dia 24 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco e a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo.

##### **• Reunião com o Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Mirandela, João Pilão.**

Dia 24 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

##### **• Reunião com o Rancho Folclórico S. Tiago.**

Dia 24 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

##### **• Reunião com a Direção da Esproarte – Escola Profissional de Arte de Mirandela.**

Dia 25 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco e a Vereadora, Dra. Deolinda Ricardo.

##### **• Apontamento Musical da Esproarte.**

Dia 25 de fevereiro, no Salão Nobre do Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco e a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo.



- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cedães.**

Dia 25 de fevereiro, no edifício dos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela**

Dia 26 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão.**

Dia 25 de fevereiro, no edifício dos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a AMPA – Associação Mirandelense de Proteção Animal.**

Dia 26 de fevereiro, no edifício dos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Direção do CTM – Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, Isidro Borges.**

Dia 26 de fevereiro, no edifício dos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Eng.º Jorge Moreira da Silva.**

Dia 27 de fevereiro, na CCDDR-N, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Reunião da Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela.**

Dia 27 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Reunião de Assembleia da Aproarte.**

Dia 27 de fevereiro, em Santo Tirso, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela.**

Dia 27 de fevereiro, no Salão Nobre do Paço dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco, o Vice-Presidente, Dr. Rui Magalhães, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues, a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo, o Vereador, Prof. Carlos Freitas e o Vereador Eng. João Casado.

- **Apresentação do Livro “Pela Nossa Terra”, de José Manuel Fernandes, Deputado do Parlamento Europeu, com a Presença da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, Dra. Maria Luís Albuquerque.**

Dia 28 de fevereiro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco, o Vice-Presidente, Dr. Rui Magalhães, o Vereador, Dr. Manuel Rodrigues, a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo e o Vereador, Prof.º Carlos Freitas.

- **Sessão de “O Meu Bairro”.**

Dia 28 de fevereiro, na Escola da Central (EB1 – n.º 1), estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco, o Vice-Presidente, Dr. Rui Magalhães, o Vereador, Dr. Manuel Rodrigues, a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo e o Vereador, Prof.º Carlos Freitas.

- **I Feira do “Vinho e do Bacelo” Fradizela.**

Dia 01 de março, na freguesia de Fradizela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco e a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Passeio Pedestre do “Vinho e do Bacelo” Fradizela.**

Dia 01 de março, na freguesia de Fradizela, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Almoço Convívio com a População da Freguesia de Abreiro.**

Dia 01 de março, na freguesia de Abreiro, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Sessão de Avaliação Externa da EPA – Escola Profissional de Agricultura.**

Dia 02 de março, na EPA, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco e a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Sessão de Diálogos Diretos.**

Dia 02 de março, no GAM, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cedães.**

Dia 02 de março, no edifício dos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Múrias.**

Dia 02 de março, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco e o Vereador, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Salgueiro.**

Dia 03 de março, no edifício dos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues

- **Reunião com o Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Dr. Emídio Guerreiro.**

Dia 04 de março, em Lisboa, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Reunião com EP – Estradas de Portugal, Eng. António Ramalho.**

Dia 04 de março, em Lisboa, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Reunião com o representante do Agrupamento do Projeto Eco-Escolas.**

Dia 04 de março, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Abertura da Exposição de Fotografia Douro/Duero.**

Dia 04 de março, no Museu Municipal de Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo

## 2. Eventos e outras ações:

- 19 de fevereiro – XXIII Assembleia Geral do Eixo Atlântico e entrega de Medalhas de Ouro do Eixo Atlântico na Corunha.



- 28 de fevereiro – Apresentação do Livro “Pela Nossa Terra”, de José Manuel Fernandes, Deputado do Parlamento Europeu, com a Presença da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, Dra. Maria Luís Albuquerque.



- 28 de fevereiro – Sessão “O Meu Bairro” na Escola da Central (EB1 – n.º 1)



- 01 de março – I Feira do Vinho e do Bacelo de Fradizela



----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou ainda que no dia 17 de março vamos fazer uma reunião do CLAS - Conselho de Ação Social Local, ligeiramente diferente do que é o modelo habitual, o Conselho de Ação Social Local e um Conselho que reúne um conjunto de parceiros e nos últimos tempos foi possível fazer uma dinamização o que leva a termos cerca de setenta parceiros envolvidos. No dia 17 vai ser feita uma sessão do CLAS em que durante a manhã será feita a apresentação de projetos e do plano de ação para 2015 e à tarde será realizado um Fórum participativo, em que o objetivo é organizar mesas não temáticas, mesas dispersas em que se apela à participação de todos que assim o desejem, não está fechado aos membros do CLAS, pretende-se fazer mesas de debate para depois se encontrarem linhas orientadoras para o plano de ação que virá posteriormente.

Apelo à participação dos Senhores Vereadores.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Informação Financeira.**



----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 28 de fevereiro:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2014	615.683,57 €
2.º Receita Cobrada	3.237.131,84 €
3.º Despesa Paga	3.127.832,19 €
4.º Saldo de Tesouraria	724.983,22 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	14.271.054,13 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	7.912.045,53 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 02 de março, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 27 de fevereiro de 2015

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

3/15 – Marcelina Soares da Silva Pereira – Demolição e construção de uma moradia – E.N. Cruzamento da Bouça – Bouça.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 04/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 27 de fevereiro de 2015.

Licenciamentos Deferidos

78/14 – Maria do Amparo de Sousa – Construção de uma moradia – Rua Direita – Mosteiró;

84/14 – Tiago José Madureira – Construção de uma moradia – Lugar da Azenha – Vale de Juncal.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 04/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 27 de fevereiro de 2015.

Autorizações de Utilização Deferidas

90/14 – Arménio Adérito Vaz – Ovil – Vale dos Porcos – Navalho;

6/15 – Manuel António Pires – Habitação – Rua de S. Sebastião, 45 – Avantos;

7/15 – Gualter Morais Ferreira – Habitação – Valbom dos Figos;

8/15 – Sociedade Agrícola “O Ferrador” – Armazém agrícola – Lugar Meoto – Vale de Salgueiro.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 04 de março, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



### 02/03 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 27 de fevereiro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 08/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de fevereiro /2015.

Nome	Residência	Cemitério
Olímpia Beatriz Rocha e Maria do Carmo Jesus Carvalho	Trofa	Golfeiras
Maria do Carmo Jesus Carvalho	Mirandela	Golfeiras
Corina da Purificação Alves, Ana Maria Alves Machado Camilo e Paulo Jorge Alves Machado	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 09/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, durante o mês de fevereiro de 2015.

#### Licenças de Festividade e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Associação Caça e Pesca Nossa Senhora do Viso	Mascarenhas	Ruído
Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó	Golfeiras	Ruído
Departamento do Desporto da Confraria de Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Prova Desportiva
Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Valbom dos Figos	Valbom dos Figos	Prova Desportiva

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 10/SOTAL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de fevereiro/2015.

#### Renovações

Nome	Artigos	Residência
Madalena de Jesus Morais	Frutas e Hortaliças	Vila Nova das Patas

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 03 – OA – Prorrogação do Prazo de Suspensão de Mandato – *Carlos Manuel Costa Pires* – CDS/PP.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3947 de 27/22/2015, com o seguinte teor:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

*Carlos Manuel Costa Pires*, Vereador da Câmara Municipal de Mirandela, eleito na lista do CDS/PP, vem, em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 77.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, apresentar a prorrogação do prazo de suspensão do mandato, com início em 01 de março de 2015 até 31 de agosto de 2015, por motivos profissionais de afastamento temporário da área da autarquia.

Com os melhores cumprimentos,

Mirandela, 27 de fevereiro de 2015.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 27/02/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de suspensão do mandato do Senhor Vereador Eng.º *Carlos Manuel Costa Pires*, por um período superior a 30 dias, ou seja, com início em 01 de março de 2015 até 31 de agosto de 2015, conforme solicitado.



#### **04 – OA - Proposta de Subsídios Mensais 2015.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 04/03/2015, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

##### **Assunto: Subsídios Mensais 2015**

Conforme decorre do disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, *o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.*

Considerando que o 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela, aprovado na Reunião de Câmara de 08/09/2014 e apreciado pela Assembleia Municipal na sessão de 26/09/2014, identificava a necessidade de se proceder à diminuição e/ou anulação dos subsídios e transferências atribuídos a terceiros como medida compensatória para suprir desvios verificados, acrescentando-se que nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estas só podem assumir compromissos até ao montante de fundos disponíveis que detêm mensalmente.

Considerando que se está a proceder a uma reavaliação criteriosa, rigorosa e objetiva dos apoios concedidos, que terá em conta forçosamente a conjuntura económica de crise financeira e de contenção de despesa pública, propõe-se o pagamento efetuado pelos montantes de 2014 ao Sport Clube de Mirandela e ao Clube de Ténis de Mesa de Mirandela durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, os quais serão posteriormente objeto de acerto, sendo oportunamente submetida à deliberação da Câmara Municipal uma proposta com os subsídios mensais e respetivos montantes a atribuir às coletividades durante o ano de 2015.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que está a ser terminado o processo de avaliação das entidades, aquilo que nós vamos fazer é trazer um dossier que tenha uma avaliação global da atividade e de todo o tipo de apoios que a Câmara Municipal atribui, o processo ainda não está terminado, contamos até ao final do mês de março trazer aqui a proposta global da reformulação dos subsídios. Estas são as duas instituições que neste caso dependem mais dos apoios municipais, porque têm atividades profissionais, esta autorização é apenas para garantir a estabilidade de tesouraria.

----- O Senhor Vereador Dr. *CARLOS FREITAS* disse: Em relação a este assunto, se me permitem, não tenho nada contra a prorrogação, até acho que deve ser feito, mas têm-nos surgido muitas questões e muitas queixas em relação à finalidade dos subsídios atribuídos, há uma preocupação constante que nos tem chegado já por diversas vezes, de que os subsídios não estão a ser canalizados completamente para a formação, que não há um controlo em relação a isso. E nós em relação a isso pretendíamos saber se realmente há um controlo efetivo se os subsídios são canalizados para a formação.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que até hoje temos atribuído subsídios com base nas propostas e nas necessidades, aquilo que neste momento estamos a fazer é a elaboração de um Contrato-Programa, em que vai ser claro quais são as obrigações e os deveres de cada um dos lados.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento efetuado pelos montantes de 2014 ao Sport Clube de Mirandela e ao Clube de Ténis de Mesa de Mirandela durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, os quais serão posteriormente objeto de acerto, sendo oportunamente submetida à deliberação da Câmara Municipal uma proposta com os subsídios mensais e respetivos montantes a atribuir às coletividades durante o ano de 2015, conforme proposto.**

#### **05 – OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional - Valetes & Diabretes, Lda.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4183 de 04/03/2015, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- Valetes & Diabretes, Lda.”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 04/02/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 621 de 04/03/2015.



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável previsto no n.º 1 do artigo 4º do RICT no valor de 200,00€ (duzentos euros) mensais e pelo período de 6 (seis) meses condicionado à apresentação mensal do comprovativo de liquidação de renda, à empresa Valetes & Diabretes, Lda., conforme proposto.

**06 – OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento da Zona Industrial - Tua Peixe, Lda.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4168 de 04/03/2015, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de parecer no âmbito do Regulamento da Zona Industrial

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de processos relativos ao Regulamento da Zona Industrial, junto envio parecer relativo a escritura definitiva de direito de superfície para pronúncia da Câmara Municipal, do seguinte promotor:

- Tua Peixe, Lda.”

----- Vem acompanhado de parecer da escritura definitiva e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 04/03/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos:

- 1 – Deferir a pretensão do promotor “Tua Peixe, Lda.” para realização de escritura de transmissão plena do direito de propriedade de acordo com o previsto no artigo 3.4 do Regulamento da Zona Industrial referente ao Lote 5-K, ficando condicionada à liquidação do valor de 81.415,87€ (oitenta e um mil, quatrocentos e quinze euros e oitenta e sete centimos) relativos à devolução do incentivo público concedido;
- 2 – Notificar o promotor “Tua Peixe, Lda.”, do teor desta deliberação, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para providenciar a entrega dos documentos respetivos, bem como a liquidação do montante supra referido, necessários à celebração da escritura de propriedade plena;
- 3 - Findo este prazo, sem que esteja cumprido o disposto no número anterior, aprova-se a rescisão do direito de superfície do lote em causa.

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL**

**07 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 03 de março de 2015 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	571.586,49€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	812.311,58€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.383.898,07€
DOCUMENTOS-----	80.824,19€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**08 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 05/DAGFM de 04/03/2015 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 17 de fevereiro a 03 de março de 2015, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.414.606,42 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.396.949,33 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	17.657,09 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



## 09 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 05/DEE de 04/03/2015 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 18 de fevereiro a 03 de março de 2015, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **190.621,56 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	67.670,53
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	38.519,30
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	988,45
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	83.443,28
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	6.744,98
Requisições de valor superior a 200,00 €	183.876,58

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## 10 – DUOT – Pedido de Isenção de IMT - *Susana Marisa A. da Costa Martins*.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1035 de 25/08/2014, com o seguinte teor:

“Susana Marisa Alves da Costa Martins, portadora do NIF n. 221 355 472, titular do cartão de cidadão n.º 120 399 50 4ZZ0, válido até 19/02/2015, emitido pela República Portuguesa, casada, residente na rua Nossa Senhora dos Remédios, n.º 10, freguesia e concelho de Mirandela, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex.ª, que lhe seja concedida a isenção de IMT, relativo à aquisição de terrenos rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no Decreto-Lei n.º 81/91, de 18 de fevereiro, por força do artigo n.º 6, alínea j), do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, melhor abaixo identificados.

Prédios rústicos sitos na freguesia de Suções, concelho de Mirandela:

Verba 1:

- Terra de vinha com oliveiras, figueira, sita na Igreja, com a área total de 2.079,00 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte com *António Luís Costa*, Sul Caminho, Nascente *Jaime Zeferino Castro*, Poente *João Maria Teixeira*, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo n.º 3023, com o valor patrimonial correspondente de 28,73€;

Verba 2:

- Terra de trigo, sita na Igreja, com a área total de 990,00 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte *Felisberto Augusto Vaz*, Sul *Urana Silva*, Nascente *José Pinto*, Poente Caminho, inscrito na respetiva matriz predial rústica da freguesia de Mirandela sob o artigo n.º 3027, com o valor patrimonial de 78,71 €;

Verba 3:

- Terra de trigo, sita na Igreja, com a área total de 990,00 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte *Manuel Patalão*, Sul *António Luís Costa*, Nascente *Manuel Pinto*, Poente Caminho, inscrito na respetiva matriz predial rústica da freguesia de Mirandela sob o artigo n.º 3028, com o valor patrimonial de 8,53 €;

Verba 4:

- Terra para batata, centeio, oliveiras, sobreiro, vinha, ramada com 50 m<sup>2</sup>, sita em Vale dos Passos, com a área total de 7.380,00 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte *João Batista Abelhas*, Sul Caminho, Nascente *João Batista Abelhas*, Poente *João Batista Abelhas*, inscrito na respetiva matriz predial rústica da freguesia de Mirandela sob o artigo n.º 3581, com o valor patrimonial de 70,93 €;

Verba 5:

- Terra para centeio com oliveiras, sita em Vale dos Passos, com a área total de 14.237,00 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte Caminho, Sul Caminho, Nascente *João Batista Abelhas*, Poente *Sarmiento Augusto Vaz*, inscrito na respetiva matriz predial rústica da freguesia de Mirandela sob o artigo n.º 3582, com o valor patrimonial de 24,69 €;

Verba 6:

- Terra para centeio e centeio com oliveiras, videiras, figueira, lameiro, sita em Vale dos Passos, com a área total de 3.024,00 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte *Sarmiento Augusto Vaz*, Sul Caminho, Nascente *Sarmiento Augusto Vaz*, Poente *Sarmiento Augusto Vaz*, inscrito na respetiva matriz predial rústica da freguesia de Mirandela sob o artigo n.º 3584, com o valor patrimonial de 41,30 €;

Verba 7:

- 1/3 de terra de cultura e vinha com oliveiras, sobreiros e figueiras, sita em Vale dos Passos, com a área total de 41.196,00 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte *Diamantino Assunção*, Sul Caminho, Nascente *Clemente Ferreira*, Poente *Felisberto Augusto Vaz*, inscrito na respetiva matriz predial rústica da freguesia de Mirandela sob o artigo n.º 3576, com o valor patrimonial de 488,27 €.

Valor do imposto: 2.000,01 € (dois mil euros e um cêntimo)

Valor da compra: 40.000,00 € (quarenta mil euros)

Anexos: - Cópia do cartão de cidadão;



- Contrato do IFAP;
  - Certidões do Registo Predial;
  - Cadernetas Prediais Rústicas;
  - Certidão de não dívida à Segurança Social;
  - Certidão de não dívida ao Serviço de Finanças.
- Respeitosamente pede deferimento.”

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico de Licenciamentos e PDM/PU em 14/01/2015, com o seguinte teor:

“É-nos solicitado pela Autoridade tributária e Aduaneira um pedido de parecer para isenção de aplicação do IMT na aquisição dos prédios rústicos da freguesia de Suções, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 3023, 3027, 3028, 3581, 3584 e um terço do artigo 3576, de que é promitente compradora a D.ª Susana Marisa Alves da Costa Martins.

O n.º 4 do art.º 10 do CIMT, com última actualização dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, estabelece que: “*para efeitos do disposto no número anterior, a Direcção-Geral dos Impostos solicita à câmara municipal competente a emissão do parecer vinculativo*”. O número anterior, o n.º 3 do art.º 10 estabelece que “*as isenções a que se referem as alíneas h), i), j) e l) do artigo 6.º só serão reconhecidas se a câmara municipal competente comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição*”.

As referidas alíneas h), i), j) e l) do art.º 6, estabelecem que ficam isentos do IMT: “*h) as aquisições de bens situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efectuadas por sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, que os destinem ao exercício, naquelas regiões, de actividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social; i) As aquisições de bens por associações de cultura física, quando destinados a instalações não utilizáveis normalmente em espectáculos com entradas pagas; j) As aquisições de prédios rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no Decreto-Lei n.º 81/91, de 18 de Fevereiro, ainda que operadas em épocas diferentes, até ao valor previsto no artigo 9.º, independentemente do valor sobre que incidiria o imposto ultrapassar aquele limite (Redacção da Lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro) e l) as aquisições por museus, bibliotecas, escolas, entidades públicas empresariais responsáveis pela rede pública de escolas, institutos e associações de ensino ou educação, de cultura científica, literária ou artística e de caridade, assistência ou beneficência, quanto aos bens destinados, directa ou indirectamente, à realização dos seus fins estatutários*”.

Sublinhei a situação que é a que enquadra o pedido de isenção.

Dito isto *parece-me que a Câmara pode emitir parecer favorável à isenção de pagamento de IMT, isenção que caduca em prazos susceptíveis de aplicação legal, se os fins da transmissão não forem os mencionados no Decreto-Lei n.º 81/91, de 18 de Fevereiro.*

Para melhor conformar a deliberação da Câmara, **julgo que o pedido deveria ser transmitido aos Serviços Jurídicos para que com carácter de urgência, validassem ou invalidassem fundamentando, este parecer de aprovação.**

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º António Carvalho em 15/01/2015, foi emitido o seguinte parecer:

“Trata-se de um requerimento em que se requer isenção de IMT.

Dada a natureza do assunto e dos documentos que o acompanham deve este requerimento ser analisado pelos serviços jurídicos.”

----- O Senhor Vereador Dr. MANUEL RODRIGUES em 15/01/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Aos serviços jurídicos para informar.”

----- Pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria Interna em 26/01/2015, foi emitido o seguinte parecer jurídico:

“A Autoridade Tributária e Aduaneira veio solicitar nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT) a emissão de parecer vinculativo da Câmara Municipal solicitado naqueles serviços por Susana Marisa Alves da Costa Martins relativamente à aquisição de sete prédios.

Junto com o pedido é enviado o requerimento do pedido de isenção, cópia do contrato com o IFAP, Certidões de teor dos diversos imóveis, e confirmação da situação regularizada junto das Finanças e da Segurança Social.

O requerimento formulado pela Requerente junto da Autoridade Tributária e Aduaneira explicita que a aquisição de terrenos rústicos se destinam à primeira instalação enquanto jovem agricultora.

De acordo com a alínea j) do artigo 6.º do CIMT ficam isentos de IMT, as aquisições de prédios rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no Decreto-Lei n.º 81/91, de 18 de Fevereiro, ainda que operadas em épocas diferentes, até ao valor previsto no artigo 9.º, independentemente do valor sobre que incidiria o imposto ultrapassar aquele limite.

O reconhecimento destas isenções opera-se através da apresentação do requerimento dos interessados, a apresentar antes do ato ou contrato que originou a transmissão junto dos serviços competentes para a decisão, mas sempre antes da liquidação que seria de efetuar (n.º 1 do artigo 10.º do CIMT).



O pedido deve conter a identificação e descrição dos bens, bem como o fim a que se destinam, e ser acompanhado dos documentos para demonstrar os pressupostos da isenção, nomeadamente no caso a que se refere a alínea j) do artigo 6.º, cópia dos documentos de candidatura aos apoios previstos no Decreto-Lei n.º 81/91, de 19 de fevereiro.

Compete assim à Câmara Municipal comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a atribuição da isenção do IMT.

Assim, verifica-se que o pedido se encontrava devidamente instruído.

A Requerente, Susana Marisa Alves da Costa Martins formula o pedido de isenção de pagamento do IMT, referente à aquisição que pretende efetuar de diversos prédios rústicos, a adquirir pelo valor global de 40.000,00 € que serão afetos à primeira instalação de jovem agricultora.

Conforme resulta do documento “ Decisão de Aprovação “ Ação 1.1.3 – PA 40250 e documento anexo, “Ficha Resumo“ onde consta a síntese dos investimentos aprovados, verifica-se que exerce a atividade de jovem agricultor.

A sua candidatura aos apoios financeiros foi aprovada, tendo-lhe sido concedido o prémio de 1.ª instalação no montante de 30.000,00 € e um subsídio ao investimento no valor de 134.826,39 €.

A isenção requerida do pagamento daquele imposto incidirá sobre a aquisição dos prédios rústicos com o artigo matricial n.º 3023, 3027, 3028, 3581,3582, 3584 e (1/3) do 3576, todos da freguesia de Suções.

Perante o poder tributário próprio que os Municípios detêm, o reconhecimento da isenção fica dependente do parecer vinculativo a emitir pela Câmara Municipal que aferirá sobre o preenchimento dos pressupostos da atribuição da isenção de pagamento daquele imposto (artigo 10.º, n.º 3).

Tal como já referi a intervenção do Município no processo em apreço, circunscreve – se à verificação prévia pela Câmara Municipal do preenchimento dos requisitos previstos e à posterior emissão do parecer vinculativo.

Nesta conformidade, e perante os fatos em presença, documental e normativo acima descritos, sou de entendimento, que, no caso em análise e concretamente, em matéria de isenções de IMT, se encontram preenchido os requisitos necessários e exigidos na alínea j) do citado artigo 6.º do CIMT, para que seja permitido o reconhecimento da isenção requerida.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- Pelo Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 28/01/2015, foi emitido o seguinte parecer:

“Propõe-se o deferimento, com fundamento no parecer jurídico favorável.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 29/01/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 3 do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações constantes da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro proceder à emissão de parecer vinculativo favorável, relativo ao pedido de isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, apresentado por Susana Marisa Alves da Costa Martins relativamente à aquisição dos prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 3023, 3027, 3028, 3581, 3582, 3584 e (1/3) do 3576, todos na freguesia de Suções, no âmbito do artigo 6.º, alínea j) do mesmo Código, que determina que ficam isentos de IMT, as aquisições de prédios rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores, se reunidos os requisitos necessários para que haja parecer favorável ao pedido de isenção, conforme solicitado.

## **11 - DEE – Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela – Prorrogação de Prazo Contratual.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2776 de 11/02/2015, com o seguinte teor:

“Assunto: OC – 0025 “Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela”

Exmos. Srs.

Devido às diversas alterações ao projeto de que tem sido alvo a empreitada “Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela”, devidamente registadas e aceites pelas partes cuja responsabilidade não pode ser de todo imputada à Entidade Executante, vimos solicitar uma prorrogação legal no prazo da empreitada resultando numa nova data de conclusão da empreitada para 02 de julho de 2015.

Tal data pressupõe a aprovação dos equipamentos em prazos que se coadunem com a entrega dos mesmos, com uma clara otimização aos prazos estabelecidos em CE, bem como a aprovação de alternativas para os respetivos fornecimentos à obra, os quais estejam disponíveis em stock para entrega, bem como a continuação da pró-atividade demonstrada pela fiscalização ao longo da empreitada.

Com os n/ melhores cumprimentos.”



----- Vem acompanhado de mapas que se dão por reproduzidos.

----- Pelo Técnico da Divisão de Edifícios e Equipamento em 18/02/2015, foi emitida a seguinte informação:

“Em resposta ao ofício (NIPG 2776/15 de 2015-02-11, que se anexa) enviado pelo adjudicatário da empreitada “Construção da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela” e relativamente ao assunto supra mencionado, tem esta divisão a informar o seguinte:

Esta obra foi adjudicada ao consórcio CARI/DST/DTE pelo valor de 4.369.803,06€, com um prazo de execução de 24 meses, tendo sido consignada em 2013-04-02, sendo o seu término previsto o dia 02 do mês de abril do presente ano.

A esta data, vem o adjudicatário solicitar prorrogação do prazo contratual pelo período de 3 meses, ou seja, até ao dia 02 de julho de 2015. O pedido é suportado pelo surgimento de diversas alterações ao projeto.

É nossa convicção que o empreiteiro, apesar de não ser claro, se está a referir a alterações resultantes, unicamente, da revisão ao projeto de AVAC, e não a alterações generalizadas ao projeto de execução objeto de concurso.

Relativamente ao projeto de AVAC, foi unanimemente acordado (Dono de obra, IPB e fiscalização) em reunião realizada em 2014-02-25 que o projeto inicial deveria ser objeto de otimização, atendendo não só a incongruências existentes relativamente à legislação vigente, mas também a custos energéticos excessivos em fase de exploração do edifício.

Nesse pressuposto, foi solicitado ao gabinete projetista (VHM) uma revisão ao projeto inicial, atendendo ao preconizado no relatório de apreciação ao projeto inicial, elaborado pela fiscalização (G3e).

A revisão ao projeto revelou-se bastante mais morosa que o previamente estabelecido e acordado com o gabinete projetista, sendo o mesmo alvo de sucessivas “observações” por parte do gabinete fiscalizador (G3e) por revelar graves incoerências, mormente ao nível do cálculo de caudais. Com todos estes atrasos, apenas a 27 de junho de 2014 foram disponibilizados ao empreiteiro os primeiros elementos para implementação em obra (traçados de condutas). A versão final e completa da revisão ao projeto de AVAC apenas lhe foi fornecida em 2014-09-19.

Atendendo ao plano de trabalhos aprovado, constata-se que os trabalhos de AVAC deveriam ter entrada em obra em setembro de 2013 e terminariam em fevereiro de 2015. À data prevista, encontravam-se em execução lajes térreas (alveolares) sendo, portanto, impossível de iniciar trabalhos da especialidade, possuindo os mesmos condições para evoluírem apenas em dezembro de 2013.

Sendo reais as sucessivas preocupações do empreiteiro relativamente à disponibilização do projeto revisto, também é verdade que, em reuniões de obra, houve o seu compromisso com o cumprimento do prazo contratualizado.

Considerando o “debate” (projetista/fiscalização) que gerou a aprovação da versão final do projeto de AVAC e todos os atrasos daí decorrentes, é nosso entendimento existir fundamentação para concessão de prorrogação do prazo a título legal. No entanto, atendendo às orientações da entidade gestora dos fundos de comunitários, é impreterível que o processo de obra esteja encerrado a 30 de junho do presente ano (faturação liquidada e empreitada rececionada).

Atendendo aos condicionalismos e constrangimentos descritos, propõe-se conceder prorrogação legal do prazo de execução pelo período de 2 meses (término a 02 de junho), solicitando ao empreiteiro novo plano de trabalhos, ajustado nos termos propostos.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Eng.º *Rui Fernandes*, em 23/02/2015, foi emitido o seguinte parecer:

“Concordo.

O adjudicatário solicita uma prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses alegando alterações ao projeto.

Confirma-se a existência de alterações ao projeto mas apenas na especialidade de AVAC.

A constatação da necessidade de fazer alterações ao projeto de AVAC surgiu, quando a G3e apresentou o relatório de apreciação crítica em 2014-01-28. Seguiram-se comunicações ao projetista, reuniões com o IPB e adjudicação da reformulação.

Também se verificaram atrasos na reformulação do projeto e só em 2014-07-27 foram disponibilizados ao empreiteiro, os primeiros elementos para iniciar os trabalhos desta especialidade (traçados de condutas). A versão final e completa da revisão ao projeto de AVAC apenas lhe foi fornecida em 2014-09-19.

Não obstante os acontecimentos referidos, que reconhecemos constituir fundamento a ter em conta num pedido de prorrogação legal (responsabilidade do dono de obra), importa analisar e ponderar sobre a sua extensão.

Tendo em conta o plano de trabalhos aprovado, os trabalhos da especialidade de AVAC deveriam ter início em 2013-09-12 e término em fevereiro de 2015. A realidade da obra veio confirmar, que a programação prevista, não ocorreu apenas devido a atrasos na reformulação do projeto de AVAC, mas também, porque trabalhos de outras especialidades interdependentes, estavam ainda por realizar na data programada para o início do AVAC. É disto exemplo, o facto de em setembro de 2013, estarem em execução elementos estruturais, como sejam as lajes alveolares do piso térreo (trabalho que terminou em 2013-09-25 havendo a acrescer o tempo de cura do betão) que impediam a realização dos trabalhos de AVAC e o facto de só em 2013-10-28 e 2013-11-04 terem iniciado respetivamente os trabalhos das alvenarias exteriores e interiores.

Tomando em consideração o quadro abaixo, podemos concluir que a obra registava aproximadamente um atraso de generalizado de 2,5 meses com particular destaque nas especialidades interdependentes com os trabalhos de AVAC e que o planeamento do AVAC estaria pouco rigoroso e prematuro, pois, não se pode imaginar a entrada em obra de condutas e tubagens, sem a envolvente estar concluída e com os espaços interiores por definir, percebendo-se assim, porque em janeiro de 2014 ainda estaríamos em condições de operar a revisão ao projeto sem condicionar atrasos.



Trabalhos	Previsão em Plano Trabalhos		Realidade da obra		Atraso real
	Início	Fim	Início	Fim	
Lajes alveolares, fungiformes e maciças	2013-05-28	2013-12-09	2013-09-01	2014-03-03	≈3 meses
Alvenarias exteriores	2013-09-12	2014-01-17	2013-10-28	2014-03-31	≈2.5 meses
Alvenarias interiores	2013-08-16	2014-02-17	2013-11-04	2014-05-27	≈2.5 meses
Impermeabilização coberturas	2013-11-26	2014-03-05	2014-04-11	2014-05-16	≈2.5 meses
AVAC	2013-09-12	2015-02-11	2014-09-09		

Apesar de o empreiteiro ter manifestado sucessivas preocupações, relativamente ao atraso na disponibilização do projeto revisto, o mesmo sempre assumiu em reuniões de obra, o compromisso com o cumprimento do prazo contratualizado e que havia condições de recuperação do mesmo. Também, nas visitas que o executivo municipal fez á obra, nos dias 10 de novembro e 9 de dezembro de 2014, os representantes da CARY asseguraram, que tudo fariam para concluir a obra no prazo previsto, não sendo referidas quaisquer razões que pudessem alterar esse compromisso

Em face do exposto e atendendo às orientações da entidade gestora dos fundos de comunitários, que considera impreterível que o processo de obra esteja encerrado a 30 de junho do presente ano (faturação liquidada e empreitada rececionada), julga-se de conceder uma prorrogação de prazo a título legal por 2 meses (término a 02 de junho), devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos ajustado.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques*, em 23/02/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo.

Em face da informação/parecer da DEE propõe-se a prorrogação legal do prazo até 2 de junho.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 03/03/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo.

À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar a prorrogação do prazo até 02 de junho de 2015 a título gracioso ao Consórcio “CARI/DST/DTE”, referente à Empreitada “Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela”;**
- 2 – Dar conhecimento ao Consórcio “CARI/DST/DTE”, do teor desta deliberação.**

**12 - Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais – ECOTECA – Prorrogação de Prazo Contratual.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1757 de 28/01/2015, com o seguinte teor:

“Assunto: Empreitada “Requalificação das margens da Ribeira de Carvalhais (Ecoteca)”

Pedido de Prorrogação de Prazo

Serve o presente, para ao abrigo, do disposto no ponto 5.2 das cláusulas Jurídicas Gerais do caderno de Encargos e nomeadamente o transcrito nos pontos 5.2.1, 5.2.2, suportado pelo Art.º 151º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março e pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de fevereiro, solicitar a prorrogação do prazo de execução da Empreitada em epígrafe pelo tempo de 120 dias apresentando como justificação os seguintes imponderáveis:

- Certificação das Instalações elétricas do edifício, o qual está pendente da entrega do projeto do edifício;
- Certificação das instalações de AVAC, cujo arranque das máquinas está pendente da energia definitiva.

Anexo a este documento, seguirá programa de trabalho e plano de pagamentos.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de programa de trabalho e plano de pagamentos, que se dão por reproduzidos

----- Pelo Técnico da Divisão de Edifícios e Equipamento em 27/02/2015, foi emitida a seguinte informação:

“A obra em epígrafe foi adjudicada á empresa Anteros Empreitadas, SA, a consignação ocorreu em 28 de julho de 2008, pelo valor de 999.994,48€, tendo um prazo de execução de 12 meses (365 dias), o prazo efetivo de execução da obra, deu início na data de aprovação do PSS em 03 de outubro de 2008.



A empreitada foi interrompida em 31 de maio de 2009, estando apenas executados 13,49% dos trabalhos aprovados.

Em 10 de julho de 2013, foi estabelecido um acordo entre o Município de Mirandela e a empresa Anteros Empreitadas, SA, com vista à resolução e conclusão da empreitada. O acordo previa o reinício dos trabalhos num prazo de 4 a 6 semanas após a assinatura do acordo, fixando-se o dia de 31 de julho de 2014 como data impreterível de conclusão.

A 03 de agosto de 2014, foi apresentado pelo empreiteiro um pedido de prorrogação de prazo por 184 dias, com data de conclusão a 31 de dezembro de 2014, pela informação técnica de 02 de setembro de 2014, era proposto que a prorrogação deveria ser concedida a título gracioso, esta informação foi aprovada por despacho superior a 22 de setembro de 2014.

Foi solicitado pelo empreiteiro a 26 de janeiro de 2015, uma nova prorrogação de prazo por mais 120 dias, com data para finalização dos trabalhos a 30 de abril de 2015. Apresentando como argumentos justificativos, a Certificação das instalações elétricas do edifício, que está pendente da entrega do projeto do edifício e a Certificação das instalações de AVAC, cujo arranque das máquinas está pendente da energia definitiva.

Em relação aos argumentos acima referidos, informa-se que as plantas foram entregues em tempo útil ao empreiteiro, para execução das telas finais que são da sua responsabilidade. Após conclusão das telas finais, foram-nos devolvidas, estando na posse do Eng.º Paulo Verdelho, que está a verificar e corrigir as plantas entregues, pelo facto de não estarem de acordo com o executado em obra.

Relativamente à certificação das instalações do AVAC, informa-se que só agora é que está a ser acabado o quadro de elétrico de comando de todo o sistema AVAC, o facto de não existir energia definitiva não inviabiliza a execução dos ensaios dos equipamentos.

A ser concedida esta prorrogação de prazo, esta deve ser a título gracioso, devido aos motivos por nós expostos. A data para conclusão dos trabalhos, não pode exceder o dia 30 de Abril de 2015.

A esta data, estão realizados cerca de 88% da empreitada, conforme traduzido no Auto de medição N.º16, este auto de medição carece de aprovação, pelo facto da empreitada se encontrar fora de prazo.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Eng.º *Rui Fernandes*, em 03/03/2015, foi emitido o seguinte parecer:

“Concordo.

O adjudicatário solicita mais uma prorrogação do prazo de execução de 120 dias remetendo a conclusão efetiva da empreitada para o final de abril de 2015.

Fundamenta a necessidade do pedido de prorrogação evocando imponderáveis com a certificação das instalações elétricas e com a certificação energética do edifício e faz o enquadramento legal no (art. 151.º do DL 59/99 de 2 de Março e pontos 5.2.1 a 5.2.3 do Caderno de Encargos) que dizem respeito à existência de trabalhos a mais e na Portaria 104/2001 de 21 Fevereiro que diz respeito aos programas de concurso e cadernos de encargos tipo.

O presente pedido de prorrogação de prazo não tem enquadramento adequado na legislação, porque a obra não regista trabalhos a mais (desde que foi reiniciada na sequência do acordo celebrado em julho de 2013).

A obra está praticamente concluída e a prorrogação pretendida prende-se essencialmente com a necessidade de formalizar certificações e vistorias externas (certificação energética, certificação instalações elétricas, elevador, segurança contra incêndios) e telas finais.

Em termos de faturação e tendo presente o último auto (n.º 16TN) estão realizados cerca de 88% dos trabalhos previstos, antevendo-se que a empreitada venha a ter trabalhos a menos.

Tendo presente que no acordo acima referido se previa a conclusão da obra até ao dia de 31 de julho de 2014, a realidade confirma um desvio de prazos significativo que pode ser passível de aplicação de coimas.

Os factos referidos podem também configurar, uma prorrogação a título gracioso, ou seja, sem direito a acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços.

Deixa-se à consideração da Câmara, a melhor ponderação sobre o pedido de prorrogação de prazo solicitado, devendo em caso de deferimento, notificar-se o empreiteiro de que, em caso de eventual deflação dos índices de preços no período de prorrogação, será feita a revisão de preços a favor da Câmara.

Á consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques*, em 03/03/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo.

Propõe-se a prorrogação nos termos do parecer da DEE, sublinhando que podem ser aplicadas multas por incumprimento do prazo.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 03/03/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo.

À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar a prorrogação do prazo por um período de 120 dias, a título gracioso à empresa adjudicatária “Anteros Empreitadas, S.A.”, referente à Empreitada “Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais – ECOTECA”, não podendo a data para a conclusão dos trabalhos exceder o dia 30 de abril de 2015;**
- 2 – Dar conhecimento à empresa adjudicatária “Anteros Empreitadas, S.A.”, do teor desta deliberação.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs. 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Fraga, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



*António Pires Almor Branco*

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,  
Finanças e Modernização;



*João Paulo Fraga*